



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 34/2024

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori Cordeiro, a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas LED nas principais ruas e avenidas, ainda não contempladas, do bairro Embratel, município de Vilhena.


JUSTIFICATIVA:

Senhor prefeito, a presente indicação trata da substituição de todas as lâmpadas comuns, em vapor de sódio, por lâmpadas com tecnologia Light Emitting Diode - LED, nas referidas vias públicas do bairro Embratel, no município de Vilhena.

Por serem constituídas de tecnologia mais recente, as lâmpadas LED possuem melhor eficiência energética. Outras características positivas das lâmpadas LED são: economia de custos; aumento da vida útil, visto que elas podem durar até 25 vezes mais que as incandescentes e 3 vezes mais que as fluorescentes e podem durar até 50 mil horas, segundo o site oficial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS.

Destaco, afinal, que a iluminação pública contribui diretamente com a estética visual e com a segurança pública do município.

Câmara de Vereadores, 07 de maio de 2024.


ZÉ DUDA
VEREADOR

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 66/2024/GABZD

Vilhena, 07 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 33 e 34 de autoria do vereador Zé Duda, que visam contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que as referidas indicações foram devidamente publicadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,


ZÉ DUDA

VEREADOR